



**MUNICIPIO DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2.562, DE 21/12/2001

Altera a [Lei nº 2.203](#), aprova a alteração da Estrutura de Cargos, atualiza o dimensionamento, autoriza contratação e dá outras providências.

[\(Revogado pelo art. 45º inciso IV da Lei Municipal nº 4.129 de 08.08.2017\)](#)

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A [Lei nº 2.203/97](#) que estabelece a Reforma da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Ponte Nova passa a vigorar com as seguintes alterações:

Parágrafo único. Dentro do dimensionamento da Estrutura de Cargos da SEMAS — Secretaria Municipal de Assistência Social:

Extinção de uma vaga do Cargo de Coordenador de Setor.

Criação do Cargo de Coordenador de Serviço Social:

Cargo em Comissão — Nível 904 — Recrutamento Amplo — número de vagas:01 (uma).

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar 01 (um) servidor, para provimento do cargo de Assistente Social, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, dentro do quadro de vagas remanescentes, aprovadas e não preenchidas pelo concurso público.

Parágrafo único. O contrato administrativo será firmado pelo prazo de 12 (doze) meses, com início de vigência a partir de 01/01/2002, podendo ser renovado por igual período.

Art. 3º Fica alterado o dimensionamento de cargos da Secretaria Municipal de Saúde — SEMSA, nos termos do anexo 1, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova - MG, 21 de dezembro de 2001

José Silvério Felício da Cunha
Prefeito Municipal

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos — Sandra Regina Brandão Guimarães

Secretária Municipal de Assistência Social — Secretária Municipal de Saúde

Autor(es): Executivo / PL nº 2.253 aprovado em 2001. Publicada em: 28/12/2001



**MUNICIPIO DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO 1

Funções de Confiança e Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Saúde:

Secretário Municipal	01
Assessor Controle Avaliação	04
Chefe de Divisão	04
Auxiliar Secretaria de Saúde	01
Coordenador de Setor	04
Coordenador de Pronto Atend.	02
Coordenador de Policlínica	01
Coordenador Administrativo	01
Responsável Adm. da Saúde	03
Responsável Administrativo	01
Instrutor e Supervisor PACS	02
TOTAL	24



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DIMENSIONAMENTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Quantidade
Secretário Municipal	01
Coordenador de Setor	(04)
Responsável Administrativo	(01)
Médico	59
Veterinário	01
Farmacêutico	03
Bioquímico	08
Nutricionista	04
Enfermeiro	19
Fonoaudiólogo	01
Assistente Social	03
Psicólogo	06
Fisioterapeuta	04
Terapeuta Ocupacional	02
Dentista	34
Contador	01
Auxiliar Administrativo II	03
Técnico de Enfermagem	13
Técnico de Radiologia	01
Técnico Laboratório	03



**MUNICIPIO DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DIMENSIONAMENTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(Cont.)

Auxiliar Administrativo I	13
Fiscal Sanitário	08
Almoxarife	02
Auxiliar Administrativo	17
Auxiliar de Enfermagem	48
Auxiliar de Fisioterapia	03
Telefonista	02
Motorista	11
Recepcionista	03
Auxiliar de Laboratório	04
Auxiliar Consultório Dentário	22
Agente de Saúde (PCE – DENGUE – ACS)	104
Encarregado	01
Vigia	18
Serviços Gerais	15
Cozinheira	02
Lavadeira	02
TOTAL	441